

Data da Publicação: 11/12/2023

Presidente

Secretária da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 4042-9415 – Cep. 95552000
contato@camaracapivaridosul.com.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 16 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a redação do Art. 1º da Resolução de Mesa nº 11 de 13 de novembro de 2023 que trata sobre a antecipação das datas das Sessões Ordinárias no mês de dezembro de 2023.

GEOVANE DA ROCHA SILVEIRA, Presidente do Legislativo Municipal de Capivari do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o Art. 24, do Regimento Interno FAZ SABER QUE:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Altera a redação do Art. 1º da Resolução de Mesa nº 11 de 13 de novembro de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Determina que a Sessão Ordinária do dia 26/12/2023 seja antecipada para ser realizada às **17 horas** do dia 20/12/2023.” (NR)

Art. 2º. Os demais dispositivos da Resolução de Mesa nº 11 de 13 de novembro de 2023 permanecem inalterados e em vigor.

Art. 3º. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 11 de dezembro de 2023.

Vereador **GEOVANE SILVEIRA**
Presidente

Vereadora **CRISTINA BUENO**
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador **FABIANO HOMEM**
1º Secretário

Vereador **ROBERTO CAMARGO**
2º Secretário

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”